



**SINDICATO DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS
DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**

Sindicato é pra lutar - Fundado em 1985 - Filiado à Fasubra | Gestão 2022-2025

Ofício nº 20/2025

Brasília, 06 de março de 2025.

À Ilma. Profª. Dra.
ROZANA REIGOTA NAVES
Magnífica Reitora da Universidade de Brasília
Brasília/DF

Assunto: Paralisação da categoria dia 11 de março

Magª. Reitora,

O **SINDICATO DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - SINTFUB/DF**, entidade sindical regularmente constituída, inscrita no CNPJ sob nº 01.633.692/0001-78, com sede no Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Edifício Multi-Usado 1, Bloco C, 1º andar, Brasília/DF, neste ato representado por sua Coordenação Geral, vem comunicar a Vossa Magnificência que, em assembleia geral realizada em 20 de fevereiro, a categoria **deliberou por participar da paralisação no próximo dia 11 de março.**

A pauta é aprovação da LOA e da Medida Provisória 1.286/2024 e pelo cumprimento integral do Termo de Acordo nº 11/2024, assinado pelo Governo Federal com a FASUBRA.

A Medida Provisória nº 1286/2024, editada pelo Governo Federal com o reajuste e a reestruturação do PCCTAE, até o momento sem efeitos na remuneração da categoria, precisa da aprovação da Lei Orçamentária pelo Congresso Nacional, o que tem causado graves prejuízos aos servidores.

Além disso, acrescente-se que o Termo de Acordo nº 11/20024, que trata da reestruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, não foi cumprido quanto a diversas cláusulas, embora sem impacto econômico, não dependam de aprovação orçamentária, inclusive com algumas prevendo que seriam adotadas providências imediatamente.

O direito de paralisação é assegurado, competindo aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade de exercê-lo e sobre os interesses que devam por meio dele defender, não havendo outra alternativa diante da ausência de respostas e não atendimento das reivindicações.

Nessa conjuntura, a presente comunicação visa o cumprimento dos requisitos formais que regem o movimento paredista, na forma da Lei.

Ainda, informa que serão mantidos os serviços essenciais e inadiáveis de atendimento à comunidade.



**SINDICATO DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS
DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**

Sindicato é pra lutar - Fundado em 1985 - Filiado à Fasubra | Gestão 2022-2025

Por fim, no atinente à reposição dos respectivos dias, a Entidade Sindical esclarece que sem dúvida haverá a negociação de praxe e acordo, conforme sempre ocorreu entre o SINTFUB e a Reitoria.

Sem mais para o momento, renovamos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Mauricio Sabino de Araujo Rocha
Coordenador Geral do SINTFUB

Francisco de Assis Menezes Rodrigues
Coordenador Geral do SINTFUB

Vanduí Francisco de Siqueira Dantas
Coordenador Geral do SINTFUB

RECIBO DE PROTOCOLO

Prezado **SINDICATO DOS TRABALHADORES DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - SINTFUB**,

Informamos que foi recebido na Coordenação de Protocolo do Arquivo Central da Universidade de Brasília, em 06 de março de 2025, seu(s) documento(s) que foi(ram) protocolado(s) com o número 23106.024422/2025-54, que para acompanhamento deverá ser utilizado na pesquisa pública da UnB, disponível na "**Pesquisa Pública**" no SEI, endereço eletrônico: <http://www.portalsei.unb.br/>.

Agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição em caso de dúvidas.

A Coordenação de Protocolo.

Em 06/03/2025.



Documento assinado eletronicamente por **Eronides Guimarães Bezerra, Diretor(a) Substituto(a) do Arquivo Central**, em 06/03/2025, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12486345** e o código CRC **CDF922E3**.

Referência: Processo nº 23106.024422/2025-54

SEI nº 12486345

Data de Envio:

06/03/2025 15:07:12

De:

UnB/Coordenação de Protocolo <cop@unb.br>

Para:

sintfub@sintfub.org.br

Assunto:

Recibo de protocolo

Mensagem:

Prezado (a),

Informamos que sua solicitação foi protocolada na Coordenação de Protocolo (ACE/COP). Enviamos em anexo "Recibo de Protocolo".

Atenciosamente,

Coordenação de Protocolo do Arquivo Central.

Anexos:

Recibo_de_Protocolo_12486345.html